



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 10/10/2023  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 149/23-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Pavimentação asfáltica da Rua 04 no Setor núcleo urbano.**

AUTORIA: Vereador Evilázio Chaves.

**JUSTIFICATIVA**

A rua objeto desta indicação é um importantíssimo ponto de acesso, servindo de principal acesso para os moradores locais, trabalhadores e transeuntes, desse modo, a pavimentação asfáltica contemplará os moradores do município melhorando o trânsito e o tráfego, com certeza será de grande importância a realização deste serviço para a melhoria da qualidade de vida da população.

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento do setor.

Por esta razão indico a necessidade pavimentação asfáltica da mesma, buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade da melhoria do trânsito e tráfego no município, a valorização dos imóveis às suas margens.

**PROPOSIÇÃO:**

A vista do até aqui exposto, venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo em conjunto com a Secretária de Obras do Município, a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua 04 localizada no núcleo urbano.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 03 de outubro de 2023.

**EVILÁZIO CHAVES**  
Vereador

/gts

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original

Em 10/10/2023

**PROCOLO GERAL**  
Luza Miranda